

Lei Nº 245

de 12 de dezembro de 1955

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

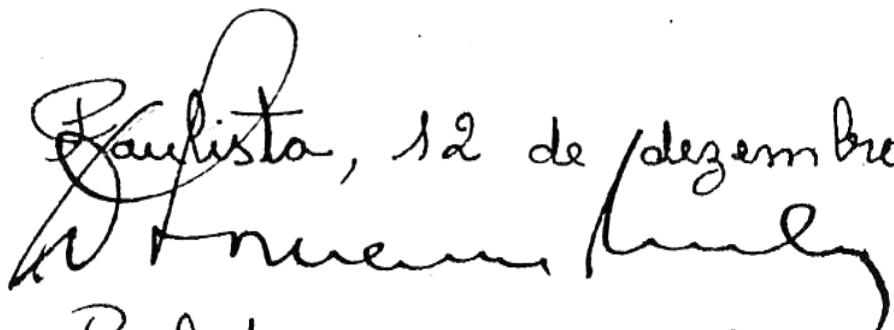
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R. \$12.000,00 (doze mil cruzeiros), para aquisição de 3 (três) bicicletas e pertences, destinadas à Polícia Municipal.

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação verificado na verba 240-1.12.4 Renda do Serviço de Trânsito.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 1955.


Prefeito Municipal
Nilo Jones Saleum
Secretário da Prefeitura